
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI

=====

CONTRATO Nº 024/2022 - FMS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022-FMS
1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EXAMES
LABORATORIAIS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, localizado na Rua João Beux Sobrinho, nº 412, inscrito no CNPJ nº 12.403.446/0001-46, representado pelo Secretário Municipal de Saúde **MARCOS HENRIQUE KEHL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Irati SC, inscrito no CPF sob nº 024.644.289-14 denominado para este instrumento particular simplesmente **CREDECIANTE** e de outro lado a empresa **FERNANDO GEMELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 711, centro, Município de Jardinópolis - SC, inscrita no CNPJ nº 04.667.534/0001-27, neste ato representado pelo **Sr. FERNANDO GEMELI**, brasileiro, Bioquímico, residente e domiciliado na cidade de União do Oeste - SC, inscrito no CPF sob o nº 927.863.409-34, doravante denominado **CREDCIADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, TABELA SUS**, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas, decorrentes dos procedimentos do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**, do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**, na forma de **CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI - SC**, observadas as normas estabelecidas, na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é acrescentar 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 10.127,78 (dez mil, cento e vinte e sete reais e setenta e oito centavos) ao contrato original nº 013/2022 o qual passará de R\$

40.511,10 (quarenta mil, quinhentos e onze reais e dez centavos para R\$ 50.638,88 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 013/2022.

E, assim por estarem de acordo e ajustados, após ser lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo de Credenciamento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, e será arquivado no Setor de Licitações do Município de Irati SC, conforme dispõe o **Art. 60 da Lei nº 8.666/93**.

Irati – SC, 29 de agosto de 2022.

MARCOS HENRIQUE KEHL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE IRATI SC
CRENCIANTE

FERNANDO GEMELI

CRENCIADO

TESTEMUNHAS:

EMERSON PEDRO BAZI
CPF: 950.485.299-87

LILIANA MILELI VERDI DAMA
CPF: 080.872.469-00